DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO

LEI N° 236 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

ANO VIII - PUGMIL, QUINTA - FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024 - Nº 923

SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO Nº 095 DE 22 DE AGOSTO DE 2024	01
EXTRATO DO CONTRATO	01
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 095 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DAS FESTIVIDADES DO 30º ANIVERSÁRIO DE PUGMIL, EM CONFORMIDADE COM A RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO expedida pela 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, em 20 de agosto de 2024, subscrita pela Promotora de Justiça Dra. Cynthia Assis de Paula, no âmbito da Justiça Eleitoral, instaurada por meio do procedimento nº 2024.0008558 com orientações voltadas ao cumprimento das normas legais e eleitorais durante as festividades do 30º aniversário de Pugmil;

CONSIDERANDO a importância de assegurar o cumprimento dos princípios da administração pública, com destaque para o princípio da impessoalidade, garantindo que a celebração do 30º aniversário de Pugmil seja realizada em respeito às legislações vigentes, sem conotação político-partidária;

CONSIDERANDO o compromisso assumido pelo Poder Executivo Municipal de seguir rigorosamente as orientações legais e eleitorais, assegurando a lisura e a transparência dos atos públicos realizados durante o período festivo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a conduta dos agentes públicos municipais, servidores, colaboradores, locutores, animadores, cantores e demais participantes do evento para evitar qualquer promoção pessoal de candidatos, partidos políticos ou coligações, **DECRETA:**

Art. 1º Fica determinado que, durante as festividades do 30º aniversário de Pugmil, a serem realizadas entre os dias 22 e 25 de agosto de 2024, não será permitida a distribuição de brindes, benefícios, ou qualquer forma de vantagem à população por parte da organização do evento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.504/1997.

Art. 2º Fica proibida a fixação de faixas, cartazes ou qualquer outro meio de publicidade no local do evento que possa ser interpretado como promoção de candidatos, partidos políticos ou coligações, respeitando-se o princípio da impessoalidade.

Parágrafo único – Fica determinado que o departamento de posturas do município retire, de ofício, qualquer propaganda eleitoral fixada na estrutura do evento, incluindo tendas, palco, barracas, banheiros, árvores, cercas e similares, relatando em documento próprio a ocorrência.

Art. 3º Nenhum candidato a cargos eletivos terá direito à fala durante os eventos, ficando proibidas menções, pelos locutores, a quaisquer postulantes a cargos públicos nas eleições municipais de 2024.

Art. 4º Todos os agentes públicos municipais, servidores, colaboradores, locutores, animadores, cantores e demais participantes do evento ficam expressamente cientes sobre a proibição de realizar qualquer promoção pessoal de candidatos durante as festividades, cabendo ao município promover a comunidade destes sobre a publicação deste ato.

Art. 5º A Recomendação expedida pela 2ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins deverá ser publicada no site oficial do município e encaminhada à imprensa local e oficial para fins de publicidade.

Art. 6º Fica determinado ao setor administrativo do município a promoção de levantamento da relação dos documentos solicitados pela 2ª Promotoria de Justiça por meio do Ofício nº 39/2024 e providenciar o envio ao Ministério Público, conforme as orientações estabelecidas na referida Recomendação.

Art. 7º Fica estabelecido que a Comissão Organizadora das Festividades, coordenada pela servidora Mainara Maneita de Brito, será responsável por fiscalizar o cumprimento deste Decreto, garantindo que todas as medidas aqui dispostas sejam observadas durante o evento.

Art. 8º Fica instituído um canal de comunicação através da Ouvidoria Municipal, por meio do site www.pugmil.to.gov.br/ouvidoria e e-mail prefpugmil@yahoo.com.br, destinado a receber denúncias de eventuais irregularidades ou infrações às normas eleitorais e ao presente Decreto, garantindo o anonimato do denunciante e a apuração célere dos fatos.

Art. 9º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará os infratores às penalidades previstas na legislação vigente, incluindo, se for o caso, a responsabilização administrativa, civil e eleitoral dos envolvidos.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pugmil – TO, aos 22 dias de agosto de 2024.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
Prefeito Municipal

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

RESUMO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 020/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL, CNPJ: 01.615.883/0001-07.

CONTRATADA: M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 29.326.036/0001-41.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO ALUSIVO AO 30° ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE PUGMIL-TO A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 22 À 25 DE AGOSTO DE 2024.

VALOR TOTAL: R$ 445.656,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).

FICHA	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
161	02.02.07.13.392.0015.2.076	33.90.39.00	1.500.0000.000000
162	02.02.07.13.392.0015.2.076	33.90.39.00	1.701.0000.000000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

BASE LEGAL: O presente Contrato reger-se-á nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e, ainda pelo Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015 e disposições constantes no Edital.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) dias.

Pugmil-TO, 20 de agosto de 2024.

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.

PREFEITURA DE PUGMIL:01.615.883/0001-07 Assinado de forma digital por PREFEITURA DE PUGMIL:01.615.883/0001-07 Dados: 2024.08.22 16:06:21 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024/CARONA

Protocolo 0705/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO ALUSIVO AO 30° ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE PUGMIL-TO A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 22 À 25 DE AGOSTO DE 2024, conforme as seguintes especificações do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2012.01/2023 PROCESSO Nº2012.01/2023, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO –TO.

Com base nas informações constantes do Processo em referência, através do, e com base no despacho da Comissão de Contratação e no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, e com base no despacho da Comissão de Licitação e no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ADJUDICO e HOMOLOGO a adesão a Ata de Registro de Preços, vinculada ao, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTO ALUSIVO AO 30° ANIVERSÁRIO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE PUGMIL-TO A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 22 À 25 DE AGOSTO DE 2024, conforme as seguintes especificações do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2012.01/2023 PROCESSO Nº2012.01/2023, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO –TO. Com fulcro na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, em favor da empresa M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 29.326.036/0001-41, RUA JOAO GALDINO VASCONCELOS, 228 CENTRO CEP: 62650-000, URUBURETAMA- CE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 14m de frente por 10m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais sendo uma medindo 5mx5m e a outro medindo 8mx6xm coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 31m de frente por 10m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIARIA	4	R$ 7.000,00	R$ 28.000,00
2	PALCO MÉDIO PORTE: Locação de Palco em estrutura de alumínio coberto, medindo 12m de frente por 8m de fundo de área coberta de boca, com 2m de altura do chão ao piso e pé direito com 6m, estrutura para PA LINE em alumínio Q30 de 2m de largura por 8m de altura, com áreas de backstage nas duas laterais medindo 5mx5m coberta em lona Nigth&Day branca, piso em estrutura metálica medindo 26m de frente por 8m de fundos, revestido em compensado de 15mm acarpetado, na cor grafite, duas escada, com fechamento completo em torno do palco em Painel de 3x2 estrutura em metalom, revestido em madeira.	DIARIA	2	R$ 5.200,00	R$ 10.400,00
3	CAMARIM TIPO 2 – Locação de camarim montado em alumínio e ortonome, com 4m de frente por 4m de fundos coberto com toldo de 5m de frente por 5m de fundo, montado em estrutura tubular,coberto em lona tipo nightday, piso revestido em carpete cinza, climatizado com banheiro químico.	DIARIA	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
4	PÓRTICO – Pórtico de Entrada 10m x 6m - Montada em Q30, com 10m de largura por 6m de altura de fora a fora e 8m de largura por 4m de altura de dentro a dentro, revestido com banners sinalizadores de 4m de altura por 1m de largura nas laterais e na parte superior, banner de 10m de largura por 2m de altura.	DIARIA	4	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
5	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm e com elevação de 20cm do solo; a altura mínima da tenda é de 2 metros.	DIARIA	48	R$ 400,00	R$ 19.200,00
6	TENDA - Locação de tenda (arena), em estrutura de Q30, obedecendo às seguintes especificações: Dimensões: 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, cobertura em lona tipo nightday, piso em estrutura com compensado de 20mm; e altura mínima de 2 metros.	DIARIA	48	R$ 800,00	R$ 38.400,00

7	ESTANDES - Locação de estandes, tamanho de 3m de frente por 3m de fundo, montado em perfil de coluna, com 2,20m de altura. Perfil de travessa em alumínio adonisado. Carpete: Com 4,00mm de espessura, aplicado sobre o piso do local com fita dupla face. Divisórias: Em laminados TS dupla face medindo 2,20 x 0,98m estruturados com perfis de alumínio anodizado. Iluminação: Feita por arandelas articuláveis com lâmpadas soft de 100 watts.	DIARIA	64	R$ 700,00	R$ 44.800,00
8	DISCIPLINADORES – Locação de disciplinadores em estrutura metálica galvanizada tipo cano ou metalom, com 2 dois metros de cumprimento por 1m de altura.	DIÁRIA	600	R$ 30,00	R$ 18.000,00
9	FECHAMENTO – locação de fechamento, fabricadas em ferro galvanizado, metalom e compensado de 5mm com as seguintes dimensões 2,00m por 2,20m.	DIÁRIA	400	R$ 30,00	R$ 12.000,00
10	TABLADO DE GRANDE PORTE - locação de tablado medindo 6m de frente por 6m de fundos, com 1m de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado	DIÁRIA	4	R$ 764,00	R$ 3.056,00
11	TABLADO DE PEQUENO PORTE - locação de tablado medindo 4m de frente por 3m de fundos, com 50cm de altura, em estrutura de ferro galvanizado e folhas de compensado de 15mm com fechamento nas laterais e acarpetado.	DIÁRIA	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
12	BARRICADAS - locação de barricadas fabricadas em ferro galvanizado e alumínio, medindo 1x1m	DIARIA	400	R$ 60,00	R$ 24.000,00
13	PASSARELA - locação de passarela em t medindo 6m por 8m montada em ferro galvanizado e compensado de 15mm fechada nas laterais acarpetada na cor vermelha.	DIÁRIA	4	R$ 700,00	R$ 2.800,00
14	HOUSE MIX – locação de housemix medindo 4:00m de frente por 03:00m de fundos montada em alumínio e ferro galvanizado, coberta em lona nightday com elevação de 50cm do solo com piso em compensado 20mm.	DIÁRIA	8	R$ 500,00	R$ 4.000,00
15	ESTRUTURA Q30 – locação de estrutura em alumínio box truss Q30 de duro alumínio para montagem de estruturas, portarias, grides, banners, totens e etc. peça mínima de 1,00m	DIÁRIA	1200	R$ 29,00	R$ 34.800,00
16	PRATICÁVEL - locação de praticável pantográfico em alumínio regulável, com rodas, medindo cada peça 2mx1m. fechamento de saia em tecido. carpete na parte plana.	DIÁRIA	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00
17	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 02 Mesas de som digitais de 24BIT x 48KHZ de mínimo 56 canais de entrada, 24 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 16 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 16 Caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais não serão aceitas cópias) 08 Amplificadores classe D 4500W RMS 01 Notebook e placa de som. 01 CDJ 400. 04 Processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 02 Filtros de AC com 08 saídas. 02 Transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e aída 300 ohms. 04 Talhas 2T por 10m. 01 Main power digital, 63ª com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 100m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 01 Multicabo com 56 vias e 80m. 03 Cabos spliter 12 vias e 80m. 02 Talhas 1T 5m. 02 Side Fill com 06 line array 600W RMS e 04 subgraves duplos 1600W RMS. 01 Drum Fill com 01 subgrave duplo 1600W RMS. 06 Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais) 01 Amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 Fones de ouvido 30 ohms. 01 Caixa de guitarra a válvula 200W RMS. 01 Sistema de contra baixo 800w RMS. (amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 Microfones sem fio UHF-R digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 Kit de microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 Microfones para instrumentos de sopro. 22 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 Direct box passivos. 02 Direct box ativo. 25 Pedestais tipo pé de ferro com tamanhos P,M e G. 02 Garras para microfones. 01 Intercom. 01 Bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14.	DIARIA	2	R$ 7.000,00	R$ 14.000,00

18	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARAAPRESENTAÇÃO DAS BANDAS NACIONAIS. 02 Mesas de som digitais de 24BIT x 48KHZ de mínimo 64 canais de entrada, 32 canais de saída com sistema de gravação multipistas. 24 Caixas de subgraves duplos 1600W RMS (caixas originais não serão aceitas cópias). 24 Caixas line array autoamplificadas de no mínimo 600W RMS com amplificação classe D. (caixas originais não serão aceitas cópias). 08 Amplificadores classe D 4500W RMS 01 Notebook e placa de som. 01 CDJ 400. 04 Processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas 24BIT x 96KHZ. 02 Filtros de AC com 08 saídas. 02 Transformadores isoladores balanceados 04 canais entrada 600 ohms e saída 300 ohms. 04 Talhas 2T por 10m 01 Main power digital, 63ª com contator e horímetro, saídas 220v e 110v. 01 Cabo de AC 4x16mm e 100m. 01 Cabo de aterramento 1x16mm na cor verde. 02 Varas de 01 polegadas para aterramento. 01 Multicabo com 64 vias e 80m. 03 Cabos spliter 12 vias e 80m. 02 Talhas 1T 5m. 02 Side Fill com 08 line array 600W RMS e 04 subgraves duplos 1600W RMS. 01 Drum Fill com 01 subgrave duplo 1600W RMS. 08 Monitores de 800W RMS com curva de resposta flat (caixas originais) 01 Amplificador de 08 canais e entradas balanceadas para fones de ouvido. 08 Fones de ouvido 30 ohms. 01 Caixa de guitarra a válvula 200W RMS. 01 Sistema de contra baixo 800w RMS. (amplificador, caixa com 8 autofalantes de 8 polegadas). 02 Microfones sem fio UHF-R digital com seleção de grupos e canais e amplificador de antenas. 01 Kit de microfones de qualidade comprova para bateria 12 unidades. 03 Microfones para instrumentos de sopro. 22 Microfones de qualidade comprovada para uso geral. 18 Direct box passivos. 02 Direct box ativo. 25 Pedestais tipo pé de ferro com tamanhos P,M e G. 02 Garras para microfones. 01 Intercom. 01 Bateria (apenas tambores) bumbo 22, tons 10, 12 e 14.	DIARIA	4	R$ 9.000,00	R$ 36.000,00
19	DELAY GRANDE PORTE – Locação de 01 (um) Sistema de Delay completo, de nível profissionalde grande porte montados em 04 (quatro) torres em alumino Q30 ou estrutura tubular galvanizada e serem distribuída em praça pública durante a realização dos eventos.	DIÁRIA	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
20	DELAY MÉDIO PORTE – Locação de 01 (um) Sistema de Delay completos de nível profissional de médio porte montados em 02 (duas) torres em alumino Q30 ou estrutura tubular galvanizada a serem distribuída em praça públicadurante a realização dos eventos.	DIÁRIA	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
21	Refletor Vapor metálico 400w branco, 30 Refletore Led 50w branco, main power, cabos e conectores	DIÁRIA	4	R$ 430,00	R$ 1.720,00
22	Refletores vapor metálico 400w branco, 10 refletores Led 50w branco, 01 Console de iluminação, main power, cabos e conectores	DIÁRIA	4	R$ 270,00	R$ 1.080,00
23	Parled 18w RGBWAUV, 04 boxtruss, 2 mini brats, 08 Moving Head, 01 Console de iluminação, main power, cabos e conectores	DIÁRIA	4	R$ 500,00	R$ 2.000,00
24	Parled 18w RGBWAUV, 20 Refletores de Led 50w, 01 Console de iluminação, main power, cabos e conectores	DIÁRIA	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
25	Parled 18w RGBWAUV, 6 boxtruss, 4 mini brats, 12 Moving Head, 01 Console de iluminação, main power, cabos e conectores	DIÁRIA	4	R$ 1.300,00	R$ 5.200,00
26	Parled RGBWAUV, 4 box truss, 2 mini brats, 04 moving head, 01 Console de iluminação, main power, cabos e conectores	DIÁRIA	4	R$ 800,00	R$ 3.200,00
27	TELÃO – Locação com montagem e desmontagem de sistema de vídeo composto de telão de 200 polegadas, estrutura de sustentação em alumínio Q30, com projetor de 5000 ansilumens projeção HD com transmissão simultânea.	DIÁRIA	4	R$ 550,00	R$ 2.200,00
28	TELÃO DE LED - locação de tela de led, sendo painel de alta resolução com dimensões mínima de 200mm x 400mm, com processador de vídeo estrutura em q30, cabos e acessórios e técnicos de projetão.	DIARIA	4	R$ 2.200,00	R$ 8.800,00
29	TELÃO DE LED – Locação de tela de LED, sendo painel de alta resolução P5 ou P3, com dimensões mínima de 200mm x 400mm, com processador de vídeo, estrutura em Q30, cabos e acessórios e técnicos de projeção.	DIÁRIA	4	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00
30	ILUMINAÇÃO BRANCA DE GRANDE PORTE – locação de sistema de iluminação branca com grid de grande porte – 46 refletores par 64 s/ gelatina, 26 set light, mesa comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.	DIARIA	4	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
31	ILUMINAÇÃO BRANCA DE MÉDIO PORTE – iluminação branca de médio porte com grid sendo -36 refletores par 64 s/ gelatina, 20 set light, mesa comando, 03 módulos potência, cabos e conectores.	DIARIA	4	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
32	ILUMINAÇÃO BRANCA DE PEQUENO PORTE – locação de sistema de iluminação branca de pequeno porte com grid -24 refletores par 64 s/ gelatina, 10 set light, mesa comando, 02 módulos potência, cabos e conectores.	DIARIA	4	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00

33	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE GRANDE PORTE – locação de sistema de iluminação com grid colorida de grande porte -64 refletores par 64, 6 box truss, 4 mini brutts, 6 set light, 12 movinglights, mesa comando, 4 módulos potência, cabos e conectores.	DIARIA	4	R$ 5.500,00	R$ 22.000,00
34	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE MÈDIO PORTE – iluminação colorida médio porte com grid sendo -48 refletores par 64, 4 box truss, 2 mini brutts, 4 set light, 8 movings light, mesa comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.	DIARIA	4	R$ 3.800,00	R$ 15.200,00
35	ILUMINAÇÃO COLORIDA DE PEQUENO PORTE – iluminação colorida de pequeno porte com grid – 24 refletores par 64, 4 box truss, 2 mini brutts, 4 set light, 4 movings light, mesa comando, 3 módulos potência, cabos e conectores.	DIARIA	4	R$ 2.400,00	R$ 9.600,00
36	GERADOR DE ENERGIA 180kva– Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.	DIARIA	4	R$ 1.500,00	R$ 6.000,00
37	GERADOR DE ENERGIA 240kva– Locação de grupo gerador móvel, com capacidade mínima de 240 KVA, trifásico, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre nu 16 mm2, no mínimo, com 5 metros com conectores.	DIARIA	4	R$ 1.600,00	R$ 6.400,00
VALOR TOTAL					R$ 445.656,00

VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 445.656,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

Pugmil, 20 de agosto de 2024

DIRCINEU FRANCISCO BOLINA
PREFEITO MUNICIPAL